



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 486/2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, seja realizado o fornecimento de alimentação aos jovens e adolescentes da Associação jaguariúnese de jovens aprendizes - AJJA.**

JUSTIFICATIVA

Os jovens e adolescentes do AJJA são pessoas onde as famílias tem uma condição financeira muito baixa e por isso não tem condição de arcar com as despesas de alimentação que seus filhos precisam. Os alunos do AJJA ao saírem de seus cursos preparatórios para seu futuro não tem como estar indo até suas casas para almoçar devido a distancia e a não ter ônibus municipal nos horários que eles precisão, assim eles acabam indo para as suas escolas sem almoçar. No ano passado esses alunos foram liberados para almoçar no restaurante da prefeitura e esse anos não tiveram o mesmo direito.

Os alunos pedem que a prefeitura os liberem novamente para almoçar em seu restaurante, pois estão ficando sem alimentação e sem condições de ir para suas casas para almoçar,

Acreditamos que com a liberação para almoçar, estaríamos ajudando no desenvolvimento desses jovens e adolescentes que necessitam tanto de uma boa alimentação para um maior aprendizado, concentração nas aulas, evitar que aconteça o desnutri mento e que tenhamos jovens e adolescentes com mais satisfação em estudar.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Secretaria da Câmara Municipal, 16 de agosto de 2013.

AS.) VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente